Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o Selo Branco em uso neste Município.

Vila Nova de Poiares, 4 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Miguel Sousa Henriques.*

612141198

## MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso n.º 5640/2019

**Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António**

Discussão Pública

Maria da Conceição Cipriano Cabrita, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, nos termos e efeitos do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por Deliberação Camarária de 06.03.2019., foi aprovado a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 20 dias úteis, com início no quinto dia útil posterior à respetiva publicação no *Diário da República,* e que os interessados podem consultar a proposta de Alteração do Plano e restantes documentos, na internet, no sítio da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, bem como, na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Espaço Público (DUEP) da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, no seguinte horário: 9:30h às 15:00h.

As reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta de Alteração do Plano, e outros documentos, devem ser formuladas por escrito e em conformidade com o n.º 1, 2 e 3 do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e entregues até ao final do período de discussão pública no edifício da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, mais precisamente na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Espaço Público (DUEP) da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

6 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita.*

### Deliberação

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Pôla Alturas e Célia Paz e o voto Contra da Sra. Vereadora Amélia Cunha, aprovar a proposta da Sra. Presidente, no sentido de ser autorizada a abertura do período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António, em conformidade com o disposto no artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando-se o prazo da referida discussão pública em 20 dias úteis.

É quanto me cumpre certificar.

Por ser verdade, mando passar a presente deliberação que assino.

Vila Real de Santo António, 06 de março de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita.*

612127233

### Aviso (extrato) n.º 5641/2019

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino a consolidação da mobilidade interna intercarreiras dos seguintes trabalhadores, atendendo a que se encontram reunidas todas as condições e requisitos previstos no n.º 1 e 2 do citado artigo:

Bruna Margarida Sousa Vaz, consolidação da mobilidade interna intercarreiras na carreira e categoria de técnico superior (posição 2 — nível 15 da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única), com efeitos a 01 de março de 2019;

Filipa Alexandra Santos Soares, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente operacional (posição 4 — nível 4 da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única), após anuência do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, com efeitos a 01 de março de 2019;

7 de março de 2019. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas.*

312124033

## MUNICÍPIO DE VILA DE REI

### Deliberação n.º 375/2019

**Prorrogação do prazo para a revisão do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei**

Ricardo Jorge Martins Aires, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei:

Torna Público, que o órgão executivo, deliberou por unanimidade, em reunião ordinária n.º 05/2019, de um de março de dois mil e dezanove, a prorrogação do prazo por 16 meses, a contar da conclusão da carta da REN, do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei.

14 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, *Ricardo Jorge Martins Aires.*

612155357

## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Aviso n.º 5642/2019

**Consolidação definitiva de mobilidade intercategorias e mobilidades intercarreiras**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, mediante proposta do signatário e por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 18.02.2019, foram autorizadas as consolidações da mobilidade intercategorias e das mobilidades intercarreiras, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, e celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de março de 2019, com os seguintes trabalhadores:

Domingos Meireles Guimarães, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado, da carreira de Assistente Operacional, 3.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 10 da tabela remuneratória única.

Margarida Maria Ribeiro Fernandes, integrada em carreira e categoria de Assistente Técnica, para a carreira e categoria de Técnica Superior (área de desporto e lazer), 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

José Manuel Soares Carvalho, integrado em carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

João Constantino Malheiro Fernandes, integrado em carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única.

Manuel Palha Rocha, integrado em carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Carlos Manuel Mota Rocha Dias integrado em carreira e categoria de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de arquitetura), 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

1 de março de 2019. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Dr. Manuel de Oliveira Lopes.*

312115975

## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### Aviso n.º 5643/2019

**Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa**

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Torna público, nos termos do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 06 de março de 2019, proceder à elaboração da alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, no prazo de 45 dias, que

incida no Regulamento do Plano, no sentido de prever a realização de feiras e/ou mercados no Largo Gago Coutinho.

A participação pública decorrerá durante um período de 20 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da alteração do plano, encontrando-se o processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Ambiente, nas horas normais de expediente.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.

A participação poderá ainda ser feita através do *e-mail*: geral@cm-vilavicosa.pt

12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. Manuel João Fontainhas Condenado.*

### Deliberação

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que na reunião ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia 6 de março de 2019, foi tomada a deliberação do seguinte teor:

2.º Ponto — Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa — Alteração:

Foi presente uma informação dos Serviços da DUA, de 18 de fevereiro de 2019, para deliberação de: Elaboração de Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, que incida no Regulamento, no sentido de afetar o uso em causa também ao Largo Gago Coutinho, mantendo-se em tudo o já previsto, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, iniciar a alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, no prazo de 45 dias. A participação pública decorrerá no prazo de 20 dias. Solicitar o acompanhamento da CCDRA.

12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, *Manuel João Fontainhas Condenado.*

612147613

## MUNICÍPIO DE VIMIOSO

### Aviso n.º 5644/2019

**Homologação da lista unitária de ordenação final**

Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 (um) assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto por aviso n.º 18508/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 11 de dezembro de 2018, homologada por meu despacho de 11 de março de 2019, encontra-se afixada nestes serviços e patente na página eletrónica do Município de Vimioso.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, do ato da homologação da lista de ordenação final.

13 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Fidalgo Martins.*

312139481

## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Aviso n.º 5645/2019

**Prorrogação de Licença sem Remuneração**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 08 de fevereiro de 2019, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 289.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao trabalhador Luís Manuel Bornes da Silva, Assistente Operacional.

8 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís dos Santos Fernandes.*

312124471

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA-SINTRA

### Aviso (extrato) n.º 5646/2019

**Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, previstos no aviso de abertura do concurso n.º 14465/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2018, e declaração de retificação n.º 792/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro de 2018, se encontra afixada nas instalações da sede da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, sitas na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 Agualva-Cacém e igualmente disponíveis na respetiva página eletrónica em www.jf-agualvamirasintra.pt.

18 de março de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, *Carlos Casimiro.*

312149493

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCANTARILHA E PÊRA

### Aviso n.º 5647/2019

**Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos da carreira e categoria de assistente operacional**

1 — Na sequência da deliberação da Junta da União das Freguesias de 24 de janeiro de 2019, torna-se público que, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), conjugados com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sua redação atual (doravante designada por Portaria), que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não existir reservas de recrutamento constituídas junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, enquanto entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), após consulta à mesma.

3 — Conforme o disposto na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, relativo à existência de trabalhadores em situação de requalificação, e após consulta à EGRA, AMAL (Comunidade Intermunicipal do Algarve), declara-se que ainda não foi constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA).

4 — Postos de trabalho e caracterização:

4.1 — Carreira/Categoria: Assistente Operacional/Assistente Operacional — 2 postos de trabalho:

4.1.1 — Atribuições/Competências/Atividades: limpeza geral das ruas e Espaços Verdes; limpeza de bermas e arbustos dos caminhos vicinais; manutenção dos caminhos vicinais da freguesia; limpeza dos sítios da Freguesia; recolha de monos; recolha de detritos do mercado; manuseamento dos equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação; limpeza de parques e outros locais públicos; serviço de cemitério e manutenção do mesmo; condução dos veículos da Freguesia e respetiva limpeza e manutenção; executar outras funções inerentes ao serviço que lhe sejam distribuídos.

4.1.2 — Local de trabalho: área territorial da Freguesia, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

5 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, a posição remuneratória de referência é a remuneração correspondente à 4.ª posição da tabela remuneratória, nível 4.º para a carreira e categoria de Assistente Operacional.